



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**
Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CIRCULAR CMDCA 028/2019

Tijucas, 30/08/2019.

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS
SR. ELOI MARIANO ROCHA
EXMO. RESPONSÁVEL PELAS UNIDADES ESOCIAIS
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA OLÍVIA BASTOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vimos por meio deste, conforme RESOLUÇÃO CONANDA e EDITAL CMDCA TIJUCAS 003/2019, encaminhar as Vossas Excelências INFORMAÇÕES ACERCA DO PROCEDIMENTO DE ESCOLHA DIRETA – VOTO DIRETO – ELEIÇÃO UNIFICADA DE CONSELHEIRO TUTELAR DE que acontecerá no dia 06/10/2019 conforme EDITAL CMDCA TJ 003/2019 - ELEIÇÃO, para conhecimento e providências necessárias.

A Comissão Especial Eleitoral de Conselheiros Tutelares de Tijucas, vêm formalizando as demandas decorrentes deste procedimento eleitoral sob a orientação direta do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina os locais definidos como SEÇÕES ELEITORAIS, conforme documento de Associações de locais de votação, descrevo a seguir as unidades escolares que deverão estar à disposição para prover espaço de instalação de URNA ELEITORAL ELETRONICA.

Neste sentido, vimos solicitar que vossa senhoria disponibilize um responsável para a abertura e fechamento da unidade escolar que acolherá a SECÇÃO ELEITORAL 004 – URNA 4 - ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA OLÍVIA BASTOS, localizada a Estrada Geral Nova Descoberta, nº 560, Bairro Nova Descoberta. Esta unidade receberá os votos de todos os eleitores inscritos nos seguintes locais: Centro do Itinga, Nova descoberta, Porto do Itinga e Timbé.

Estamos encaminhando este ofício com cópia para o Exmo Sr. Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina Sr. Dr. FRED ANDERSON VICENTE e para a Exma. Secretaria Municipal De Ação Social Sra. BIANCA BIBIANI MACHADO, para que tomem conhecimento e procedam as devidas providências quanto a suas participações na organização, execução e fiscalização destes trabalhos eleitorais.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Comissão Especial Eleitoral CMDCA Tijucas